

Projeto de Decreto Legislativo nº __/2025, que institui a Sessão Solene em comemoração ao Dia da Psicologia, a ser celebrado anualmente.

A Câmara Municipal de Santo André aprova o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Santo André comemorará, anualmente, o Dia da Psicologia, na semana do dia 27 de agosto.

§ 1º A comemoração consistirá na realização de Ato Solene, convocado pelo Presidente da Câmara Municipal, para o qual serão convidados representantes dos profissionais da área, entidades de classe e autoridades civis.

§ 2º O Presidente da Câmara designará um vereador para discorrer sobre o significado da comemoração e concederá a palavra a um representante dos homenageados.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria do orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo instituir a realização anual de uma Sessão Solene em homenagem ao Dia da Psicologia, celebrado em 27 de agosto, data que marca a regulamentação da profissão no Brasil. A Psicologia desempenha papel essencial no cuidado à saúde mental e no desenvolvimento humano, contribuindo para a promoção do bem-estar individual e coletivo.

Em Santo André, os psicólogos atuam em diferentes frentes — desde a rede pública de saúde, educação e assistência social até consultórios particulares, hospitais e instituições de acolhimento —, desempenhando um trabalho indispensável na escuta, acolhimento e orientação da população. Reconhecer esse papel é também valorizar a importância da saúde mental como parte indissociável da saúde integral.

Assim, a realização anual dessa homenagem tem como finalidade dar visibilidade à relevância social da Psicologia, fortalecer a categoria profissional e destacar sua contribuição para a construção de uma cidade mais humana, solidária e inclusiva. Contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 8 de setembro de 2025

Tiago Nogueira

Vereador

